

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno em 12/01/2018.

Decreto publicado pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 16/01/2018 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 2.896 – ANO XIII – páginas 240-241.

DECRETO Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

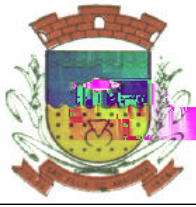


Fixa para o exercício de 2018, a Unidade Padrão Fiscal do Município de São Félix do Araguaia-MT (UPFM-SFA), que será utilizada para a base de cálculo dos tributos, penalidades municipais e tarifas, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a operacionalização do SISTEMA DE TRIBUTOS do Município de São Félix do Araguaia-MT;

Considerando o disposto no artigo 328 da Lei Complementar Municipal nº 64, de 6 de dezembro de 2010, que instituiu o Código Tributário Municipal (CTM);



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



DECRETA:

Art. 1º Fica fixada a Unidade Padrão Fiscal do Município de São Félix do Araguaia-MT (UPFM-SFA) para o exercício de 2018, para a base de cálculo dos tributos, penalidades municipais e tarifas, em **R\$ 4,77** (quatro reais e setenta e sete centavos).

Parágrafo único. O cálculo da UPFM-SFA para o exercício de 2018 foi efetuado pela Unidade de Controle Interno, cuja memória de cálculo consta no ANEXO ÚNICO a este Decreto.

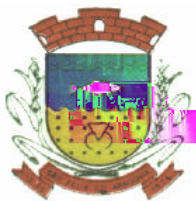
Art. 2º A UPFM-SFA terá vigência de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. O valor da UPFM-SFA poderá ser alterado antes do final do prazo de vigência, caso ocorra a situação prevista no § 3º do art. 328 da Lei Complementar nº 64, de 6 de dezembro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 12 de janeiro de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT) PARA O EXERCÍCIO DE 2018, EFETUADA PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR 064/2010, DE 06/12/2010.

Art. 328. Fica fixada a Unidade Padrão Fiscal do Município de São Félix do Araguaia - MT – **UPFM** em R\$ 2,95 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos), valor vigente no ano de 2010.

§1º. A UPFM será atualizada anualmente, sempre no mês de janeiro, pela média aritmética dos índices financeiros oficiais, acumulados dos últimos 12 (doze) meses, do:

I - IGP-M (FGV) - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas;

II - INPC (IBGE) - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

III - IPCA (IBGE) - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

IV - IPC-DI (FGV) - Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Getúlio Vargas.

§2º. No caso de extinção de qualquer dos índices descritos nos incisos I a IV do §1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar outro indexador que vier substituí-lo, ou outro que melhor aferir a inflação.

§3º Em caso de inflação acumulada superior a 10% (dez por cento) dentro do exercício fiscal, obtida pela média do §1º, fica autorizada a atualização do índice da UPFM de forma antecipada, que ocorrerá no mês seguinte ao do atingimento ou superação dessa média.

IGP-M (acumulado em 2017)	-0,5326%	MÉDIA ARITMÉTICA ↓ ↓ ↓ ↓	UPFM de 2017 →	R\$ 4,68	Aprovada pelo Decreto 05/2017, de 16/01/2017
INPC (acumulado em 2017)	2,0669%		Correção →	1,92608%	
IPCA (acumulado em 2017)	2,9473%		UPFM para 2018 →	R\$ 4,77	
IPC-DI (acumulado em 2017)	3,2227%	1,92608%			



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de aluguéis.					O INPC/IBGE mede a variação dos custos dos gastos conforme acima descrito no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e no período compreendido entre o dia oito e doze do mês seguinte o IBGE divulga as variações.				
http://www.portalbrasil.net/igpm.htm					http://www.portalbrasil.net/inpc.htm				
Mês/ano	Índice do mês (Em %)	Índice acumulado do ano (Em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (Em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/1993	Mês/ano	Índice do mês (Em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (Em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/1993
dez/17	0,89	-0,5326	-0,5326	1.583,2308	dez/17	0,26	2,0669	2,0669	1.305,7079
nov/17	0,52	-1,4100	-0,8777	1.569,2643	nov/17	0,18	1,8022	1,9448	1.302,3219
out/17	0,2	-1,9201	-1,4200	1.561,1463	out/17	0,37	1,6193	1,8328	1.299,9819
set/17	0,47	-2,1158	-1,4594	1.558,0302	set/17	-0,02	1,2447	1,6299	1.295,1897
ago/17	0,1	-2,5737	-1,7242	1.550,7417	ago/17	-0,03	1,2650	1,7316	1.295,4488
jul/17	-0,72	-2,6711	-1,6751	1.549,1925	jul/17	0,17	1,2954	2,0776	1.295,8376
jun/17	-0,67	-1,9652	-0,7837	1.560,4276	jun/17	-0,3	1,1235	2,5565	1.293,6385
mai/17	-0,93	-1,3039	1,5736	1.570,9530	mai/17	0,36	1,4277	3,3486	1.297,5311
abr/17	-1,1	-0,3775	3,3678	1.585,7000	abr/17	0,08	1,0639	3,9870	1.292,8767
mar/17	0,01	0,7306	4,8624	1.603,3367	mar/17	0,32	0,9831	4,5689	1.291,8432
fev/17	0,08	0,7205	5,3866	1.603,1764	fev/17	0,24	0,6610	4,6940	1.287,7225
jan/17	0,64	0,6400	6,6608	1.601,8949	jan/17	0,42	0,4200	5,4355	1.284,6394



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



O **IPCA/IBGE** mede a variação dos custos dos gastos conforme acima descrito no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e no período compreendido entre o dia oito e doze do mês seguinte o IBGE divulga as variações.

<http://www.portalbrasil.net/ipca.htm>

Mês/ano	Índice e do mês (em %)	Índice acumulado o no ano (em %)	Índice acumulado o nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado o a partir de Jan/1993
---------	------------------------	----------------------------------	--	--

O **IPC-DI/FGV** é calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas - FGV Dados e mede a variação dos preços no varejo.

http://www.portalbrasil.net/ipc_di.htm

Mês / Ano	Índice e do mês (em %)	Índice acumulado o no ano (em %)	Índice acumulado o nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado o a partir de Dez/92
-----------	------------------------	----------------------------------	--	--

dez/17	0,44	2,9473	2,9473	1.267,0374
nov/17	0,28	2,4964	2,8039	1.261,4869
out/17	0,42	2,2102	2,7013	1.257,9646
set/17	0,16	1,7827	2,5377	1.252,7032
ago/17	0,19	1,6201	2,4558	1.250,7021
jul/17	0,24	1,4274	2,7115	1.248,3303
jun/17	-0,23	1,1845	2,9984	1.245,3415
mai/17	0,31	1,4178	3,5971	1.248,2124
abr/17	0,14	1,1044	4,0825	1.244,3549
mar/17	0,25	0,9630	4,5710	1.242,6152
fev/17	0,33	0,7113	4,7588	1.239,5164
jan/17	0,38	0,3800	5,3540	1.235,4394

dez/17	0,21	3,2227	3,2227	1.601,9885
nov/17	0,36	3,0064	3,3463	1.598,6314
out/17	0,33	2,6369	3,1507	1.592,8970
set/17	-0,02	2,2993	3,1610	1.587,6577
ago/17	0,13	2,3198	3,2538	1.587,9753
jul/17	0,38	2,1870	3,4498	1.585,9136
jun/17	-0,32	1,8001	3,4395	1.579,9100
mai/17	0,52	2,1269	4,0413	1.584,9819
abr/17	0,12	1,5986	4,1655	1.576,7826
mar/17	0,47	1,4768	4,5505	1.574,8927
fev/17	0,31	1,0021	4,5817	1.567,5253
jan/17	0,69	0,6900	5,0509	1.562,6810

Memória de cálculo da UPFM-SFA para 2018 - Elaborada pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri)